

PORTARIA Nº 683 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.038631/2009-87,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica H D VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ – 11.065.065/0002-12, situada no Município de Mococa – SP, na Rua Benjamin Constant, 10 - A - Centro, CEP 13.730-009, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Mococa, Casa Branca, Tapiratiba, Itobi, Caconde, Divinolândia e São Sebastião da Gramma no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA